

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2023/2024

INDICAÇÃO NÚMERO 030/2023

Exmo. Sr. **Altamir Silva Miranda**DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam providenciados estudos a fim de aumentar a carga horária dos cirurgiões dentistas em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Os procedimentos odontológicos disponibilizados pela Prefeitura à população carente é muito importante, pois a maioria das pessoas não tem condições de custear este serviço, tendo em vista o alto valor dos mesmos.

Apesar dos esforços, estamos com uma demanda muito alta e tem várias pessoas reclamando que estão precisando de tratamento odontológico, mas não estão conseguindo atendimento.

Com certeza, ampliando a carga horária dos dentista a Secretaria de Saúde Municipal poderá disponibilizar mais vagas e consequentemente diminuir a demanda, ajudando mais pessoas.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 07 de julho de 2023.

Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues Vereadora